



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

ATA Nº. 196 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DELEGADO

Ata da centésima nonagésima sexta reunião ordinária do colegiado delegado do Programa de Pós-Graduação em Física, realizada na data de 17 de dezembro de 2020, às 10 horas, na sala virtual do Programa de Pós-graduação em Física no sistema de comunicação conferênciaweb da Rede Nacional de Pesquisa.

1 Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte, às dez horas, na sala virtual do
2 Programa de Pós-graduação em Física no sistema de comunicação conferênciaweb da Rede
3 Nacional de Pesquisa, reuniu-se o Colegiado Delegado, tendo em vistas medidas de contenção
4 a proliferação do coronavírus, com a presença dos seguintes membros: Alejandro Mendoza
5 Coto; Bruna de Oliveira Stahlhöffer; Carlos Eduardo Maduro de Campos; Eduardo Inacio
6 Duzzioni, Felipe Arretche, sob a presidência do professor Ivan Helmuth Bechtold, Coordenador
7 do Programa de Pós-graduação em Física. O presidente informou que os membros da área de
8 concentração astrofísica, Natalia Vale Asari e Roberto Kalbusch Saito, justificaram suas
9 ausências em virtude de usufruto de período de férias. Havendo quórum, o senhor presidente
10 cumprimentou os membros. Na sequência, deu por aberta à sessão. Expediente: **1.**
11 **Comunicações. a) Eleição para representantes discentes junto aos colegiados delegado e**
12 **pleno.** O presidente informou que no dia 18 de dezembro de 2020 ocorrerá a eleição para
13 representação discente, junto aos colegiados delegado e pleno, para exercício de mandato no
14 ano de 2021. Ressaltou que a eleição utilizará o sistema de votação on-line e-Democracia,
15 disponível no endereço <https://e-democracia.ufsc.br>, por intermédio do sistema Helios, que
16 permite a realização de eleições através da Internet, com auditoria aberta ao público. O
17 presidente destacou que apenas duas chapas se candidataram à representação junto ao
18 colegiado pleno quando poderiam ser eleitas até quatro chapas. **b) Programa de Doutorado**
19 **Sanduíche no Exterior 2020 (PDSE 2020).** O presidente expôs o post no site do programa em
20 que está publicada a chamada para candidaturas ao Programa de Doutorado Sanduíche no
21 Exterior (PDSE). As inscrições serão encerradas no dia 29 de janeiro de 2021 às 17 horas. **c)**
22 **Formulário de auxílio ao preenchimento da plataforma SUCUPIRA e atualização do curriculum**
23 **lattes.** O presidente solicitou que os docentes do programa efetuem o preenchimento do
24 formulário de auxílio ao preenchimento da plataforma SUCUPIRA para o ano de 2020, que deve
25 ser encaminhado até o dia 15 de janeiro de 2021. Destacou a necessidade de atualização do
26 curriculum lattes, até o dia 31 de dezembro de 2020, a fim de que possam ser importadas a
27 produção do presente ano, bem como, subsidiar o processo de credenciamento para o ano de
28 2021. **d) Chamada CNPq nº 25/2020.** O presidente expôs a imagem, que demonstrava que o

29 resultado da chamada CNPq nº 25/2020, a qual o programa tinha sido contemplado com duas
30 bolsas para o curso de mestrado e duas bolsas para o curso de doutorado em resultado
31 preliminar, teve o seu resultado final adiado para o dia 12 de janeiro de 2021. **e) Relato da**
32 **disciplina estágio de docência.** O presidente recebeu áudios de estudantes da graduação em
33 agradecimento, os quais são beneficiados pelo trabalho do professor Marcelo Henrique
34 Romano Tragtenberg junto à disciplina de estágio de docência do Programa de Pós-graduação
35 em Física. O presidente ressaltou também a satisfação dos pós-graduandos no auxílio aos
36 graduandos. **2. Ata da reunião ordinária nº. 195.** Em discussão. Em votação. Aprovada por
37 unanimidade. Na sequência, o presidente colocou em votação a pauta da ordem do dia: **1.**
38 **Projetos de tese e dissertação; 2. Prorrogação de prazo para conclusão de curso; 3. Planos de**
39 **estágio de docência; 4. Solicitação de matrícula em disciplina fora do período estabelecido no**
40 **calendário acadêmico; 5. Prorrogação de prazo para entrega da dissertação na BU; 6.**
41 **Homologação das decisões do "Sistema de consulta ao Colegiado Delegado"; 7. Assuntos**
42 **Gerais.** Em discussão. Em votação. Aprovada por unanimidade a ordem do dia. Seguiu-se a
43 discussão e votação das matérias dela constantes, consoante consignado adiante: **1. Projetos**
44 **de tese e dissertação.** O presidente apresentou os seguintes projetos de tese: a) Projeto tese
45 de doutorado de William Martarello, intitulado: "Estudo dos neutrinos em um meio estelar
46 utilizando aspectos da relatividade geral.", na área de concentração Física Nuclear e de Hádrons
47 e linha de pesquisa Física Nuclear e de Hádrons, tendo como orientador o professor Celso de
48 Camargo Barros Junior; b) Projeto de tese de doutorado de Lindiomar Borges de Avila Junior,
49 intitulado: "Chaveamento de resistividade utilizando cristais líquidos como camada ativa", na
50 área de concentração Física da Matéria Condensada e Mecânica Estatística e linha de pesquisa
51 Física da Matéria Condensada, tendo como orientador o professor Ivan H Bechtold. Em
52 discussão. Em votação. Aprovados os projetos, por unanimidade, por atenderem ao que
53 preconiza as Resoluções nº 33/2019/CPG, de 7 de junho de 2019 e nº 31/2019/CPG, de 7 de
54 junho de 2019, respectivamente. **2. Prorrogação de prazo para conclusão de curso.** O
55 presidente fez a leitura do formulário, encaminhado pelo professor Carlos Eduardo Maduro de
56 Campos, no qual solicita a prorrogação de prazo para conclusão do curso de doutorado da
57 discente Kelli de Fátima Ulbrich, tendo como justificativa a necessidade de ajuste da data da
58 defesa para um mês após o término do prazo regimental devido à composição da banca. Em
59 discussão. Em votação. Aprovada a prorrogação de prazo para conclusão do curso de
60 doutorado, pelo período de 3 meses, devendo a defesa de tese ocorrer até a data de 5 de abril
61 de 2021, em conformidade com art. 45 da Resolução nº 53/2017/CPG, de 20 de dezembro de
62 2017 e art. 47 da Resolução Normativa nº 95/CUn/2017 de 4 de abril de 2017 – dispõe sobre
63 Pós-graduação stricto sensu na UFSC. **3. Planos de estágio de docência.** O presidente expôs os
64 planos de trabalho da disciplina ESTÁGIO DE DOCÊNCIA, conforme prevê o art. 1º, §2º da
65 Resolução Normativa nº 01/PPGFSC/2017, de 10 de fevereiro de 2017, dos seguintes discentes:
66 Alexandre Amorim Linhares (doutorado); Eduardo Lucas Lorenzon (doutorado); Gustavo
67 Henrique dos Santos; José Romão Franca (doutorado); Mateus Reinke Pelicer (doutorado);
68 Pedro Ricardo Piccini (doutorado); Thomas Haffner (doutorado); Carlos Henrique Stadtlober
69 (doutorado); Edgar Yubert Huayra Paitan (doutorado). O presidente informou que os planos de
70 trabalho precisam ser aprovados pelo Colegiado Delegado conforme determina o art. 5º da
71 Resolução nº 44/CPG/2010, de 9 de dezembro de 2010 que aprovou as normas sobre Estágio
72 de Docência na Universidade Federal de Santa Catarina. Em discussão. Em votação. Aprovados
73 por unanimidade todos os planos, por estarem em consonância com a Resolução nº
74 44/CPG/2010 de 9 de dezembro de 2010 e a Resolução Normativa nº 01/PPGFSC/2017, de 10
75 de fevereiro de 2017. **4. Solicitação de matrícula em disciplina fora do período estabelecido**
76 **no calendário acadêmico** O presidente apresentou o pedido de matrícula, fora do período
77 estabelecido no calendário acadêmico, apresentado pelo discente Daniel Souza Lima, tendo

78 como justificativa a tentativa de efetuar o procedimento de matrícula em data não
79 contemplada pelo calendário acadêmico do programa, a execução de atividades de disciplina
80 do programa e a realização de curso na área de *data science*. Solicita a matrícula na disciplina
81 Mecânica Estatística I e na atividade seminários. Em discussão. O presidente expôs o Art. 48 da
82 Resolução Normativa nº 95/CUn/2017, de 4 de abril de 2017, que dispõe sobre a pós-
83 graduação stricto sensu na Universidade Federal de Santa Catarina, o qual citamos: "*Art. 62.*
84 *Não poderá permanecer matriculado no PPGFSC, sendo automaticamente desligado, o aluno*
85 *que: I – deixar de matricular-se por dois períodos consecutivos, sem estar em regime de*
86 *trancamento; II – for reprovado em duas disciplinas; III – for reprovado no exame de dissertação*
87 *ou tese; IV – esgotar o prazo máximo para a conclusão do curso; Parágrafo único. Será dado*
88 *direito de defesa, de até 15 dias úteis, para as situações definidas no caput, contados da ciência*
89 *da notificação oficial".* Em seguida o membro Alejandro Mendoza Coto indagou se o período de
90 matrícula no semestre 2020/2 foi igual aos demais semestres anteriores. Compreende que
91 punir o discente lhe parece um pouco exagerado, pois compreende que nos encontramos em
92 um momento de excepcionalidade em virtude da pandemia. Ressaltou ainda que exceções
93 podem ser concedidas em condições de excepcionalidades. O presidente ressaltou que aprovar
94 esse pedido de matrícula acarretaria a inaplicabilidade do Art. 48 da Resolução Normativa nº
95 95/CUn/2017. Ressaltou que esse dispositivo visa impedir que um discente mantenha seu
96 vínculo ao programa, bem como, impedir que uma bolsa de estudos continue implementada a
97 um discente que deixa de efetuar seu pedido de matrícula por 2 semestres consecutivos. Os
98 membros Felipe Arretche e Carlos Eduardo Maduro de Campos solicitaram esclarecimentos
99 sobre o tema, assim como as consequências da decisão a ser tomada. O presidente prestou os
100 esclarecimentos necessários. O membro Alejandro Mendoza Coto ressaltou que seria
101 fundamental que o discente cursasse no semestre 2020/2 a disciplina Mecânica Estatística I,
102 considerando que esta disciplina contribuirá para a execução de seu projeto de tese, o qual se
103 encontra em nível avançado. O membro Eduardo Inacio Duzzioni apresentou uma proposta. O
104 membro Alejandro Mendoza Coto ressaltou que possui desacordo com a abertura de exceções,
105 entretanto, apresentou mais argumentos, demonstrando que considera razoável, oportuno e
106 conjuntural que essa exceção seja aprovada. Em votação. Não aprovado por maioria a
107 solicitação do pedido de matrícula, fora do período estabelecido no calendário acadêmico,
108 referente ao semestre 2020/2, apresentado pelo discente Daniel Souza Lima. **5. Prorrogação de**
109 **prazo para entrega da dissertação na BU.** O presidente expôs e fez a leitura da solicitação de
110 autorização para a entrega da dissertação, fora do prazo estabelecido na defesa de dissertação,
111 ao Sr. Haimon Otto Melchior Trebien, junto à BU/UFSC, tendo em vista que o discente, no
112 período do mês de novembro, afastou-se das atividades da pós-graduação por conta de
113 questões problemáticas de saúde na família. Em discussão. Em votação. Aprovado por
114 unanimidade a autorização para entrega da versão final do trabalho de conclusão, junto à
115 Biblioteca Universitária, ao Sr. Haimon Otto Melchior Trebien, devendo a entrega do trabalho
116 ocorrer até a data de 28 de fevereiro de 2021. **6. Homologação das decisões do "Sistema de**
117 **consulta ao Colegiado Delegado".** O presidente solicitou a atenção dos membros para os
118 seguintes assuntos, aprovados pelo Sistema de Consulta ao Colegiado Delegado: a) Planos de
119 estágio de docência dos mestrandos Rômulo Cenci e Marcelo Augusto Malagutti, conforme a
120 modalidade 2 que dispõe a resolução normativa nº 01/PPGFSC/2017, de 10 de fevereiro de
121 2017, que trata do funcionamento da disciplina Estágio de Docência no Programa de Pós-
122 graduação em Física; b) Parecer emitido pelo professor Dr. Luis Guilherme de Carvalho Rego,
123 referente à composição da banca de doutorado do(a) discente Marcelo Salvador, conforme
124 regulamenta a Resolução Normativa nº 1/PPGFSC/2020, de 27 de maio de 2020. c) Trabalho a
125 ser apresentado na defesa de tese doutorado de Marcelo Salvador, com a participação de
126 todos os membros e do discente por meio de sistema de áudio e vídeo em tempo real,

127 conforme prevê a portaria normativa nº 2/2020/PROPG de 25 de março de 2020, realizada na
128 data de 9 de dezembro de 2020; d) Parecer emitido pelo professor Dr. Pawel Klimas, referente
129 à composição da banca de exame de qualificação de doutorado da discente Cheryl Henkels de
130 Souza, conforme regulamenta a Resolução Normativa nº 1/PPGFSC/2020, de 27 de maio de
131 2020; e) Trabalho a ser apresentado no exame de qualificação de doutorado de Cheryl Henkels
132 de Souza, com a participação de todos os membros e da discente por meio de sistema de áudio
133 e vídeo em tempo real, conforme prevê a portaria normativa nº 2/2020/PROPG de 25 de março
134 de 2020, realizado na data de 11 de dezembro de 2020; f) Parecer emitido pelo professor Dr.
135 Luis Guilherme de Carvalho Rego, referente à composição da banca de exame de qualificação
136 de doutorado do discente Eduardo Lucas Lorenzon, conforme regulamenta a Resolução
137 Normativa nº 1/PPGFSC/2020, de 27 de maio de 2020; g) Trabalho a ser apresentado no exame
138 de qualificação de doutorado de Eduardo Lucas Lorenzon, com a participação de todos os
139 membros e do discente por meio de sistema de áudio e vídeo em tempo real, conforme prevê a
140 portaria normativa nº 2/2020/PROPG de 25 de março de 2020, a ser realizado na data de 18 de
141 dezembro de 2020; h) Parecer emitido pelo professor Dr. Pawel Klimas, referente à composição
142 da banca de doutorado da discente Franciele Manoel da Silva, conforme regulamenta a
143 Resolução Normativa nº 1/PPGFSC/2020, de 27 de maio de 2020; i) Trabalho a ser apresentado
144 na defesa de tese de doutorado de Franciele Manoel da Silva, com a participação de todos os
145 membros e da discente por meio de sistema de áudio e vídeo em tempo real, conforme prevê a
146 portaria normativa nº 2/2020/PROPG de 25 de março de 2020, a ser realizada na data de 22 de
147 dezembro de 2020. j) Nomeação dos membros Ivan Helmuth Bechtold (docente), Roberto
148 Kalbusch Saito (docente), Antonio Marcos Machado (técnico administrativo em educação),
149 Bruna de Oliveira Stahlhofer (doutoranda) e Germano Schamann Bortolotto (egresso), para sob
150 a presidência do primeiro, constituírem a comissão, destinada à execução do processo de
151 autoavaliação do Programa de Pós-graduação em Física; l) Parecer emitido pelo professor Dr.
152 Ivan Helmuth Bechtold, referente à composição da banca de doutorado da discente Kelli de
153 Fátima Ulbrich, conforme regulamenta a Resolução Normativa nº 1/PPGFSC/2020, de 27 de
154 maio de 2020; m) Trabalho a ser apresentado na defesa de tese de doutorado de Kelli da
155 Fátima Ulbrich, com a participação de todos os membros e da discente por meio de sistema de
156 áudio e vídeo em tempo real, conforme prevê a portaria normativa nº 2/2020/PROPG de 25 de
157 março de 2020, a ser realizada na data de 23 de fevereiro de 2021. **7. Assuntos gerais.** O
158 presidente informou que no início de fevereiro de 2021 será realizada uma reunião do
159 colegiado delegado, cujo um dos itens de pauta será o credenciamento de docentes para o
160 referido ano. Os membros presentes agradeceram a participação, durante o ano de 2020, da
161 representante discente Bruna de Oliveira Stahlhöffer, tendo em vista o encerramento de seu
162 mandato em 31 de dezembro de 2020. Em seguida, o presidente agradeceu a presença de
163 todos, desejou boas festas a todos e todas, e deu por encerrada a sessão, às onze horas e
164 quarenta e um minutos, da qual, para constar, eu, Antonio Marcos Machado, assistente em
165 administração junto ao Programa de Pós-graduação em Física, lavrei a presente ata que, se
166 aprovada, será assinada pelo senhor presidente e demais membros. Florianópolis, 17 de
167 dezembro de 2020.

Prof. Dr. Ivan Helmuth Bechtold
(presidente)

Prof. Dr. Carlos Eduardo Maduro de Campos
(membro titular – Física da Matéria
Condensada e Mecânica Estatística)

Prof. Dr. Eduardo Inacio Duzzioni
(subcoordenador)

Prof. Dr. Alejandro Mendoza Coto
(membro suplente – Física da Matéria
Condensada e Mecânica Estatística)

Bruna de Oliveira Stahlhöffer
(membro titular – representante discente)

Prof. Dr. Felipe Arretche
(membro suplente – Física Atômica e
Molecular)